

## PORTARIA Nº 016/2016/SEDEC

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Seleção de Projetos, decorrentes de chamamento público, no Edital de Chamamento Público 002/2016 da SEDEC/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE:

- Art.l ° Constituir Comissão de Seleção de Projetos, decorrentes de chamamento público, divulgado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, para atuar no Edital de Chamamento Público 002/2016.
- Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:
- a) Cândido Rosa Júnior
- b)Simone das Graças Lara Pinto
- c)Diego augusto Orsini Beserra
- Art. 3° A Comissão será presidida pelo servidor Cândido Rosa Júnior, que será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelos demais membros, obedecida a ordem següencial.
- Art. 4º São atribuições da Comissão Seleção de Projetos:
- I elaborar e propor a aprovação de minutas de editais de chamamento público;
- II- promover a divulgação dos editais e dos resultados dos julgamentos das propostas:
- III decidir pela habilitação parcial ou inabilitação dos proponentes, de acordo com as condições de participação pré-fixadas no edital;
- IV analisar, julgar e selecionar as propostas, observando os critérios definidos;
- V decidir pela classificação ou desclassificação das propostas, sob o ponto de vista técnico;
- VI receber, examinar, julgar e decidir sobre os recursos porventura interpostos pelos participantes;
- VII realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- VIII praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
- IX instruir o processo e informar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico sobre o resultado do julgamento.
- Art. 5° Compete a Presidente da Comissão:
- I convocar a Comissão, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos, garantindo a participação, de todos os seus membros;
- II convocar os responsáveis técnicos do Departamento sobre o qual recaia a coordenação da ação proposta no Edital, para prestar assessoramento no processo de seleção:
- III abrir, presidir e encerrar as sessões, anunciando as deliberações tomadas;
- IV conduzir todo o procedimento, praticando todos os atos ordenatórios cabíveis.
- Art. 6° O Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico prestará apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.
- Cuiabá/MT, 02 de março de 2016.

## NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e53deb31

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar